



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura
19ª Reunião Extraordinária – 18/4/2024
Resumo da Audiência Pública Interativa

Finalidade: segunda audiência pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 5.230, de 2023, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

Matéria relacionada: [PL 5230/2023](#) - Câmara dos Deputados

Requerimento relacionado: [REQ 24/2024 - CE](#) - Senadora Professora Dorinha Seabra.

Participantes: Rubens Campos de Lacerda Júnior, diretor de Avaliação da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep); Rafael Lucchesi, diretor-superintendente do Serviço Social da Indústria (Sesi); Pedro Flexa Ribeiro, coordenador do Colégio de Assessores Pedagógicos da Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep) e representante do Fórum Brasileiro de Educação Particular; Jade Beatriz, presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes); Ricardo Tonassi Souto, presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede); Haroldo Rocha, coordenador-geral do Movimento Profissão Docente; Gabriel Barreto Corrêa, diretor de políticas públicas da organização não governamental Todos pela Educação; João Paulo Cêpa, gerente de articulação do Movimento pela Base; Luzia Matos, coordenadora da Câmara de Ensino do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif); Monica Ribeiro da Silva, professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Ricardo Tonassi Souto, presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ O Foncede foi convidado pelo Ministério da Educação (MEC) no primeiro semestre de 2023 a integrar um grupo de trabalho (GT) para tratar da possibilidade de reformulação da legislação sobre ensino médio. Esse GT contava com a participação, entre outras entidades, da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), do Fórum Nacional de Educação (FNE), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e do Conselho Nacional de Educação (CNE). Essas entidades apresentaram uma nota em



SENADO FEDERAL

agosto de 2023 com posicionamento uniforme em relação a quatro pontos: a) das 3 mil horas da carga horária, deveriam ser reservadas 2,1 mil horas para a formação geral básica e 300 horas para a base comum dos itinerários formativos; b) deveria ser mantida a possibilidade de oferta flexível do ensino médio, com alternativa excepcional de mediação por tecnologias de informação e comunicação, fundamental para alcançar locais longínquos; c) manutenção dos itinerários formativos; e d) criação de regras de transição para que as novas normas entrassem em vigor em 2025.

✓ Os posicionamentos das entidades do GT não eram vinculantes, sendo que prevaleceram na proposta final as posições do Governo Federal, com algumas dissonâncias. No entanto, as propostas do GT foram consideradas pela Câmara dos Deputados na discussão do projeto e parcialmente incorporadas ao substitutivo aprovado.

Principais recomendações do convidado:

✓ O PL 5.230/2023 deve ser alterado, para que deixem de ser revogados os seguintes dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): a) o § 8º do art. 36, que trata da aprovação prévia pelo Conselho Estadual de Educação da oferta de formação técnica e profissional; e b) os incisos I e II do § 6º do art. 36, que dispõem que, a critério dos sistemas de ensino, a oferta de formação com ênfase técnica e profissional considerará a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre a aprendizagem profissional, e a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade. A manutenção desses dispositivos na LDB tem a ver com a defesa da manutenção do quinto itinerário e do ensino técnico profissional. Também considera o fato de 80% dos alunos ouvidos na pesquisa realizada pelo MEC terem manifestado interesse na escolha de ensino profissional.

Haroldo Rocha, coordenador-geral do Movimento Profissão Docente

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ As discussões sobre a reforma do ensino médio no Brasil se deram em diferentes momentos, desde instalação da Comissão Especial de Reformulação do Ensino Médio da Câmara dos Deputados, em 2012. Destacam-se os debates que deram origem à Lei nº 13.145, de 2017, a criação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio em 2018 e a tramitação da Medida Provisória nº 746, de 2019. Essas discussões contaram com mobilizações favoráveis e contrárias dos jovens brasileiros.

✓ As discussões sobre o ensino médio apontavam que a mudança pretendida era a mais relevante depois da edição da LDB e que essa etapa do ensino é a mais desafiadora



SENADO FEDERAL

para a juventude, com reflexos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), pois o ensino médio apresenta os avanços mais lentos.

- ✓ Houve avanços na concepção da arquitetura do novo ensino médio.
- ✓ O ensino médio integral tem se expandido. As matrículas nessa modalidade passaram de 4,5% em 2013 para 12% em 2019 e 21,9% em 2023.
- ✓ A decisão sobre a reforma da legislação é urgente, pois atinge 7,7 milhões de jovens matriculados no ensino médio.
- ✓ O percentual de jovens interessados em educação profissional é alto e se refletiu nos resultados do Censo Escolar de 2023, que apontou aumento das matrículas nessa modalidade. O aumento da oferta se deu por mobilização e demanda dos jovens. As pesquisas apontam que eles estão mais conscientes da importância da educação profissional para as suas vidas.
- ✓ Pesquisa do Instituto Datafolha encomendada pela organização Todos pela Educação apontou que 65% dos jovens matriculados aprovam o novo desenho do ensino médio.
- ✓ A aprovação do novo marco jurídico importará em um conjunto de medidas a serem adotadas pelas escolas e pelas redes de ensino, com impactos em áreas como organização de matrículas e transporte escolar.

Principais recomendações do convidado:

- ✓ Entre os aprimoramentos do PL 5.230/2023, destacam-se: a explicitação de que o currículo deve ter como referência a BNCC; a expansão da carga horária; a manutenção dos itinerários formativos e as regras sobre a educação profissional.
- ✓ Dois pontos são essenciais para garantir a implementação da reforma do ensino médio. O primeiro ponto é a coordenação ativa do MEC, sendo que a falta dessa coordenação foi responsável por parte dos problemas ocorridos nas reformas anteriores. É preciso que o MEC forneça apoio técnico e financeiro aos estados para que reorganizem o currículo e preparem as redes para implementar a versão atualizada do ensino médio. O MEC também pode avaliar a criação de um pacto nacional pela expansão do ensino integral.
- ✓ O segundo ponto diz respeito à formação de professores, que precisarão estudar novamente a BNCC para se adaptar ao novo modelo e lidarão com dificuldades como o fato de o documento se basear nas ideias de área de conhecimento e de interdisciplinaridade. Também precisarão se adaptar aos itinerários de aprofundamento e às demandas da educação profissional.



SENADO FEDERAL

✓ A educação profissional pode se desenvolver com a realização de convênios e acordos com organizações privadas para apoiar as escolas públicas, inclusive com a contratação de especialistas para o quadro docente. É possível que haja profissionais com conhecimento técnico, mas sem formação pedagógica, o que poderá ser providenciado pelas redes de ensino, de modo que sejam integrados às equipes escolares.

Rafael Lucchesi, diretor-superintendente do Serviço Social da Indústria (Sesi)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ As discussões sobre a reforma do ensino médio ocorrem em um cenário no qual o Brasil lida com graves problemas de produtividade dos trabalhadores e com um adiantado processo de transição demográfica. É urgente que o debate sobre a educação seja uma agenda de longo prazo para o País, a partir de uma visão estratégica de sociedade.

✓ A reforma do ensino médio contém alguns pontos convergentes com os sistemas educacionais mais modernos do mundo, a exemplo da flexibilidade de currículo. O ensino médio é um período de transição: parte dos estudantes planeja ingressar no ensino superior; outra parte pretende finalizar os estudos nessa etapa; e uma parte deseja obter formação técnica e profissional.

✓ O debate sobre o ensino médio reflete o caráter excludente da sociedade brasileira, pois há grande preconceito em relação às profissões técnicas, algo sem paralelo na maior parte dos sistemas educacionais do mundo. A grande agenda da matriz educacional brasileira é incorporar a educação profissional, de forma realista, inclusiva e democrática e com foco na equidade.

✓ Nos países desenvolvidos, aproximadamente 50% dos jovens obtêm formação técnica e profissional. Esse percentual é de 35% no México, de 33% no Chile, de 28% na Colômbia e de 11% no Brasil. No Plano Nacional de Educação (PNE), é uma das metas das quais o Brasil está mais distante.

✓ Atualmente, 79% dos jovens brasileiros não ingressam na universidade. Assim, o estabelecimento de obstáculos à educação técnica e profissional contribui para a exclusão social desses jovens. A lógica preconceituosa e excludente que norteia a sociedade brasileira se evidencia pelo fato de as pessoas de maior renda terem como destino prioritário a universidade, enquanto as pessoas de menor renda interrompem os estudos antes dessa etapa.



SENADO FEDERAL

✓ Dos alunos matriculados no ensino médio, 80% estudam em tempo integral; 72% pretendem estudar e trabalhar; e 48% têm a necessidade de conciliar estudo e trabalho. Todas as pesquisas apontam que cerca de 80% dos jovens desejam obter formação técnica e profissional. Porém, a carga horária proposta de 600 horas é insuficiente para atender a essa demanda. A proposta de fixar 2,4 mil horas para a formação geral é muito ruim, porque se baseia em um modelo de exclusão que precisa ser superado. Além disso, se houver duas matrizes para o sistema educacional, há muito mais dificuldades, sobretudo nas redes públicas, especialmente para a gestão das turmas.

Principais recomendações do convidado:

✓ A atual proposta de carga horária inviabiliza a educação técnica e profissional. Mais de 70% do catálogo nacional de cursos demandam mais de 900 horas. Um possível avanço seria a ampliação da carga horária de um mínimo de 1,8 mil horas para 2,1 ou 2,2 mil horas, com o alargamento da formação geral. Deve-se recordar que o sistema de 2,4 mil horas previa 70% para a formação básica e 30% para a formação diversificada, o que representava 1.680 horas de formação geral.

✓ As discussões sobre o ensino médio devem ir ao encontro dos interesses da juventude brasileira e da construção de um projeto de país, que considere as oportunidades da transição energética, da indústria verde e da economia digital. Nesse sentido, é preciso fomentar a educação técnica e profissional, com foco no combate às desigualdades institucionalizadas pela matriz educacional.

Gabriel Barreto Corrêa, diretor de políticas públicas da organização não governamental Todos pela Educação (TPE)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ A organização não governamental Todos pela Educação (TPE) considera um grande avanço o PL 5.230/2023, tal como aprovado pela Câmara dos Deputados, porque a proposta preserva os princípios da reforma de 2017, que já eram discutidos desde 2012, e porque contém melhorias em relação ao desenho original do ensino médio.

✓ A reforma do ensino médio enfrentou muitos problemas na sua implementação, particularmente no período da pandemia da Covid-19, em grande parte por falta de coordenação. Porém, o TPE avalia que, além das falhas de implementação, havia problemas no desenho da reforma.

✓ É positiva a convergência política dos atores envolvidos nas discussões do PL 5.230/2023, porque esse fator é muito importante para garantir a pacificação e a própria implementação da reforma, de modo que traga ganhos para os estudantes.



SENADO FEDERAL

✓ Há urgência na aprovação da reforma, o que não significa que as discussões sejam rasas. O Senado Federal tem um histórico de grandes discussões sobre o ensino médio e há convergência em torno do texto construído. A urgência ocorre por parte dos estudantes brasileiros, que aguardam definições sobre uma etapa tão importante das suas vidas.

✓ O TPE produziu nota técnica sobre o PL 5.230/2023, disponibilizada em sua página na internet, contendo análises e recomendações. Entre os pontos positivos do projeto, o documento destaca a preservação dos princípios da reforma original: a) expansão da carga horária mínima de 2,4 mil para 3 mil horas (já efetivada por todas as redes de ensino), com o indicativo de se chegar a 4,2 mil horas (embora sem prazo delimitado); b) organização curricular flexível, formada por uma parte comum a todos (formação geral básica, orientada pela BNCC) e por trilhas formativas a partir da escolha dos estudantes (itinerários formativos); e c) busca por maior articulação da formação técnica e profissional no ensino médio. Esse aspecto converge com as pesquisas que apontam que a maioria dos estudantes prefere um modelo de escola em que possam receber formação técnica.

✓ O TPE considera como melhorias em relação ao desenho original da reforma a substituição de um teto de horas da formação geral básica (1,8 mil horas) por dois pisos: um para a formação geral básica (2,4 mil horas) e outro para itinerários (600 horas). A proposta reverte a redução acentuada da formação geral básica, ao mesmo tempo que garante carga horária relevante para a parte flexível dos currículos. Também é importante a possibilidade de elevação da carga horária da formação geral básica com o crescimento da carga horária total, por exemplo, para escolas de tempo integral.

✓ Foi aprimorada a organização curricular da formação geral básica, com a previsão de que a BNCC definirá direitos e objetivos de aprendizagem nas quatro áreas do conhecimento, mas já se antecipando os componentes curriculares que as integram. A definição em Lei dos componentes curriculares que integram as diferentes áreas do conhecimento confere clareza normativa sobre o que deve ser trabalhado com os estudantes em cada área durante a formação geral básica. Também foi decidido que a lei não tornará obrigatórios alguns componentes curriculares.

✓ Quanto à organização curricular dos itinerários formativos, a proposta prevê que serão compostos de aprofundamentos das áreas de conhecimento ou de formação técnica e profissional e que todas as escolas devem ofertar, no mínimo, dois itinerários formativos de aprofundamento (com exceção das que oferecem a formação técnica e profissional), sempre garantindo que todas as áreas de conhecimento estejam contempladas. A proposta também prevê a construção pelo MEC, com participação dos sistemas estaduais e distrital de ensino, de diretrizes nacionais de aprofundamento de cada uma das áreas de conhecimento.

Principais recomendações do convidado:

✓ O TPE concorda com a manutenção do inciso IV do caput do art. 61 da LDB, cuja revogação chegou a ser aventada. O dispositivo considera como profissionais da educação escolar básica aqueles que detenham notório saber, nos termos que especifica.



SENADO FEDERAL

✓ Quanto ao ensino mediado por tecnologia, o TPE defendia uma posição mais restrita, mas considera positiva a proposta de que seja permitido, em caráter excepcional, nos termos do regulamento.

✓ O TPE entende ser positiva a proposta de o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) considerar as competências da BNCC e das diretrizes nacionais de aprofundamento das áreas de conhecimento.

✓ O TPE apresentou quatro sugestões de discussão sobre o PL 5.230/2023: a) necessidade de aprimorar o modelo proposto para a compensação de horas da formação geral básica no caso da formação técnica e profissional; b) estabelecimento de um percentual mínimo para a formação geral básica na medida em que se expande a carga horária total, garantindo que escolas de tempo integral tenham a parte comum do currículo expandida; c) dispositivo para que todos os sistemas públicos de ensino definam em lei metas de expansão de matrículas em tempo integral; e d) aprimoramento da redação sobre o Enem, a fim de não limitar definições técnicas sobre o formato da prova e sobre os pontos para discussão.

João Paulo Cêpa, gerente de articulação do Movimento pela Base

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ Todas as discussões sobre a reforma do ensino médio, desde 2012, estão relacionadas à tentativa de vencer desafios históricos dessa etapa da educação brasileira, buscando avanços para superar o currículo rígido e fragmentado, as altas taxas de evasão, a defasagem de aprendizagem e as desigualdades entre os jovens.

✓ A reforma do ensino médio já trouxe avanços, pois está em processo de implementação. Porém, as redes estaduais tiveram dificuldades no processo, por causa da pandemia e da falta de coordenação nacional.

✓ É muito importante o fato de o PL 5.230/2023 ter mantido os pilares da reforma, essenciais para garantir os avanços da política de educação e para corresponder aos desafios enfrentados pela juventude brasileira.

✓ Pesquisa de 2022 do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd) apontou que 71% dos professores apresentam percepção positiva em relação ao papel da BNCC nas mudanças na cultura profissional. A pesquisa nacional sobre a implementação da reforma do ensino médio, promovida pela Lei nº 13.415, de 2017, apontou que 86% dos estudantes têm uma percepção ótima ou boa sobre as mudanças decorrentes do Novo Ensino Médio em relação à possibilidade de escolher parte das disciplinas. Pesquisa da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) apontou que: a) 71% dos professores percebem que houve mudanças na



SENADO FEDERAL

sua prática profissional e que passaram a adotar metodologias ativas; b) 75% dos professores ampliaram seu repertório de materiais e recursos didáticos; c) 68% dos professores passaram a utilizar tecnologias; d) e quase 70% dos professores passaram a trabalhar com abordagens de projetos.

✓ O Movimento pela Base apoiou a realização de um estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) intitulado “Ensino Médio Brasileiro: reflexões, análise e recomendações”, que analisou 60 artigos acadêmicos publicados entre 2017 e 2023 e realizou entrevistas com gestores escolares e técnicos das secretarias de educação. O documento contém 34 recomendações técnicas aos estados. Entre elas, destacam-se ajustes necessários nas diretrizes curriculares nacionais, elaboração dos parâmetros para os itinerários formativos e a formatação de uma política de apoio técnico-financeiro para os estados. É preciso que os estados elaborem planos de ação, com indicadores e padrões de desempenho.

✓ A formação de professores é um desafio para a reforma do ensino médio. Os gestores estaduais apontam a ausência de formação que efetivamente prepare os professores para as mudanças, destacando que a formação não deve ocorrer de forma pontual, ou à distância. Há desafios que decorrem do descompasso da formação inicial continuada com o currículo do ensino médio, das dificuldades de trabalhar a interdisciplinariedade e dos impactos da pandemia na formação, com a adoção do modelo não ideal de educação à distância.

Principais recomendações do convidado:

✓ A formação geral básica deve ser ancorada na BNCC, buscando garantir direitos de aprendizagem essencial para todos os estudantes. Os estudantes devem ter a mesma carga horária de formação geral básica, com as mesmas oportunidades de acesso às quatro áreas do conhecimento. Essa percepção é complementada pela flexibilidade curricular, pela ampliação do tempo integral e pela integração do ensino médio com o mundo do trabalho.

✓ É preciso comunicar as mudanças para as escolas com nitidez. O estudo da FGV apontou dificuldades de compreensão da comunidade sobre a reforma. Deve ser aperfeiçoada a comunicação com as secretarias de educação, os gestores e os profissionais das escolas, tanto para compartilhar quanto para obter informações, de modo que a formulação e a implementação das políticas considerem o que está acontecendo de fato nas escolas.

✓ Deve ser assegurada a formação continuada para os profissionais do ensino médio, especialmente para a BNCC, considerando a formação geral básica, os itinerários e a educação profissional e técnica. A implementação da BNCC do ensino médio deve ser monitorada.

✓ É preciso adequar o Enem à realidade do ensino médio, superando-se o temor de que o que acontece na escola não seja cobrado no exame realizado ao final do ciclo.



SENADO FEDERAL

Pedro Flexa Ribeiro, coordenador do Colégio de Assessores Pedagógicos da Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep) e representante do Fórum Brasileiro da Educação Particular

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ Alguns argumentos em relação à reforma do ensino médio são de ordem estrutural e remetem a dificuldades crônicas do sistema de ensino e da realidade das escolas brasileiras. Outros argumentos são de ordem circunstancial, como o impacto da pandemia, com perdas de aprendizagens e o desafio gerado para o País. Porém, esses argumentos não podem tirar do foco a importância da discussão de um currículo que interesse aos estudantes brasileiros, atuais e futuros.

✓ As discussões sobre o currículo são antigas, mas se intensificaram em um contexto de revolução midiática e digital. A sociedade e os sistemas de ensino de todo o mundo estão sob o impacto de uma reforma tecnológica que afeta as escolas, à revelia dos educadores, com mudanças que exigem respostas em tempo real. Nesse contexto, a diversidade e a flexibilidade curricular permitem às escolas experimentar e inovar. A flexibilidade é uma brecha para que as escolas se atualizem e se preparem para o futuro. A formação das próximas gerações não pode se dar com a manutenção de antigos currículos.

✓ O Brasil é marcado por uma tendência de centralização e de aversão à formação para o trabalho, oriunda de tradições ibéricas, segundo as quais, no contexto da Reforma Religiosa e da Contrarreforma, a Coroa e a Igreja tentaram manter um rígido controle acerca de tudo que se ensinava. Essa marca atravessou a Monarquia e a República e permanece na história do Brasil até a atualidade, com reflexos na LDB de 1996.

✓ A LDB deve completar 30 anos em 2026, mas o Brasil ainda não alcançou a diversidade prometida. Entre as possíveis explicações para esse cenário pode estar a evolução do Enem, cuja mudança é fundamental para os avanços esperados, sobretudo no que se refere à formação geral básica, que tem sido uma razão de impasse. A primeira versão do Enem, que vigorou até 2009, avaliava 5 competências e 21 habilidades. Esse modelo deveria ser revisitado, porque cobria bem a formação geral básica e as grandes competências necessárias para que qualquer jovem brasileiro tivesse garantido o direito básico de aprendizagem. Avaliava uma capacidade de leitura ampla de mundo e de intervir com fluência textual e habilidades básicas matemáticas. A partir de 2010, houve uma centralização que, ao longo de 13 anos, contribuiu para enrijecer o ensino. O atual contexto é muito diferente, inclusive pela presença de tecnologias, e não comporta mais o mesmo currículo de anos atrás.

✓ Quanto à distribuição da carga horária semanal, o primeiro modelo da lei, em tese, dedica os três primeiros dias da semana à formação geral básica, restando dois dias para os itinerários ou para o ensino técnico. A extensão da formação geral básica, de segunda-feira à quinta-feira, deixa apenas a sexta-feira para os itinerários, o que se mostra insuficiente.



SENADO FEDERAL

✓ A sociedade brasileira é muito ampla e variada, e nenhum currículo único atenderá a todos. A reforma atende à sociedade de modo geral e, sobretudo, aos estudantes, atuais e futuros. A possibilidade de escolha é um direito inalienável de cada um e a liberdade de ensino promove democracia.

Principais recomendações do convidado:

✓ É fundamental superar o currículo único e centralizado e investir em flexibilidade curricular. A lei em vigor acerta ao apontar 60% do conteúdo para a formação geral básica e deixar livres 40% da carga horária para itinerários formativos. Esse dispositivo atende ao direito dos estudantes de fazer escolhas e abre para a escola, para o gestor e para o professor a possibilidade de experimentar e de inovar.

✓ Os itinerários devem ter como contorno áreas de atuação profissional, ao invés da proposta de que sejam desenhados por áreas de conhecimento, pois essas áreas já estarão contempladas na formação geral básica. Essa proposta é mais condizente com a ideia de um ensino médio que tenha como eixo central o projeto de vida do estudante.

Monica Ribeiro da Silva, representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CNDE)

Principais tópicos abordados pela convidada:

✓ A CNDE considera como o maior ponto positivo do PL 5.230/2023 a ampliação da formação geral básica para 2,4 mil horas, tendo em vista as grandes desigualdades sociais e educacionais existentes no Brasil. A LDB de 1996 prevê uma base nacional comum justamente para tentar dirimir as desigualdades. Essa base nacional comum, que não se confunde com a atual BNCC, já assegurava desde a edição da lei uma parte diversificada.

✓ A maior preocupação é com os estudantes do ensino médio público – 85% das matrículas são da rede estadual – que é onde incidem as condições menos favoráveis da oferta educacional. Há desigualdade de acesso, de permanência e de conclusão nas escolas públicas.

✓ A reforma curricular é insuficiente se o objetivo é alcançar um ensino médio de qualidade. É preciso superar o subfinanciamento, evidenciado nas comparações entre os modelos internacionais e o modelo brasileiro. Por exemplo, a Alemanha, onde 50% dos estudantes recebem formação técnica e profissional, tem gastos aluno/ano de US\$ 12 mil, enquanto o Brasil não chega a US\$ 3 mil. Assim, não é suficiente copiar o modelo curricular ou citar percentuais como o alcançado pela Alemanha. O ensino secundário profissionalizante na Alemanha inicia-se aos 11 anos de idade, com três trajetórias distintas. A trajetória que não oferece acesso ao ensino superior é chamada de ensino dual, porque metade da carga horária é cumprida na escola e a outra metade em uma empresa. O



SENADO FEDERAL

estudante é supervisionado pelo Estado alemão e tem uma renda mínima assegurada. Essas informações apontam a impossibilidade de comparações abstratas entre países, sem compreender as suas dinâmicas internas.

✓ O Brasil precisa de uma política articulada, que garanta permanência estudantil, melhoria das condições de trabalho docente, formação inicial e continuada de professores e condições materiais para as escolas. Isso depende da superação do subfinanciamento, pois não basta a discussão curricular, ainda que ela seja necessária.

✓ Quanto à profissionalização, é fundamental abordar a educação em tempo integral, mas não se pode esquecer que cerca de 2 milhões de jovens brasileiros de 15 a 17 anos estudam e trabalham, por isso teriam sua permanência na escola inviabilizada se houvesse somente a modalidade de tempo integral. A educação em tempo integral deve ser pensada à luz da realidade da juventude brasileira.

Principais recomendações da convidada:

✓ É fundamental assegurar uma carga horária da formação geral básica, científica e humanística, e que sejam definidos em lei os componentes curriculares obrigatórios, inclusive porque os exames de seleção para o ensino superior são feitos com base nesses componentes curriculares e não nas trilhas dos itinerários formativos. Ao passo que alguns defendem a terminalidade precoce no ensino médio, não pode ser retirado da juventude mais pobre o direito de sonhar com a educação superior. A educação superior não é mais um nicho do privilégio das classes média e alta, que frequentam escolas particulares, mas é direito, haja vista a lei de cotas.

✓ A educação profissional é fundamental tendo em vista que apenas pouco mais de 16% daqueles que concluem o ensino médio ingressam no ensino superior. Porém, essa educação profissional deve ser de qualidade, assegurando habilitação profissional. Nesse sentido, é fundamental dispor em lei sobre a carga horária mínima que consta do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos para a formação técnica e profissional, que é de 800 horas, destacando-se que a carga horária ideal para uma formação mais completa em áreas estratégicas é de 900 horas. Por outro lado, não pode ser aceita a possibilidade de as cargas horárias dos itinerários técnicos serem destinadas a Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de curta duração. É preciso manter a forma mais qualificada existente, dada pelo Decreto nº 5.154, de 2004, que dispõe sobre a formação profissional técnica integrada.

✓ Professores com o chamado “notório saber” não podem oferecer formação técnica e profissional qualificada. Há pesquisas científicas que asseguram a inviabilidade desse formato para a docência da educação profissional. A presença do notório saber deveria ser reservada para a mais extrema excepcionalidade. É a mesma situação dos cursos na modalidade à distância, que depende de um diagnóstico preciso sobre o grau de acesso ou de exclusão digital da juventude mais pobre.

✓ É preocupante o dispositivo do projeto que trata do reconhecimento de saberes, habilidades e aprendizagens para o ensino médio de tempo integral não profissionalizante.



SENADO FEDERAL

Essa possibilidade falsifica a modalidade de tempo integral, porque parte dela seria cumprida fora da escola, sem assistência pedagógica. Esse item deveria ser retirado do projeto.

✓ Há preocupação com os processos seletivos que recaem sobre o Enem e sobre os itinerários formativos. Os processos seletivos devem recair somente sobre a formação geral básica, porque é preciso assegurar às redes estaduais a autonomia para tratar da parte diversificada, o que sempre esteve previsto na LDB (parte comum e parte diversificada). Nota-se a dificuldade de um exame nacional sobre a diversidade das 27 unidades federativas. Aponta-se, ainda, as contradições das discussões sobre o novo modelo de ensino médio, pois ao mesmo tempo em que se propala a flexibilidade curricular, trata-se de vinculações à BNCC.

Luzia Matos, coordenadora da Câmara de Ensino do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

Principais tópicos abordados pela convidada:

✓ A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica vem se expandindo, ao longo das últimas décadas. Foi anunciada uma nova expansão, com a criação de cem institutos federais em todo o Brasil. A rede conta com grande capilaridade no território brasileiro, que lhe permite desempenhar várias funções sociais, sendo a mais importante a inclusão social através da educação profissional.

✓ A rede federal conta com 1,5 milhão de estudantes, dos quais 45% são negros e indígenas. A renda familiar de mais de 50% dos estudantes da rede federal é de até 1,5 salário mínimo. Esses dados apontam que a rede atende uma população de alta vulnerabilidade.

✓ Com quase 700 unidades em todo o Brasil, a capilaridade da rede federal contribui para a integração do território. A partir das atividades de ciência, tecnologia e extensão, a rede atua para garantir a soberania nacional a partir da produção de conhecimento, por parte de servidores, docentes e estudantes. A formação humana integrada ao desenvolvimento local é um diferencial no âmbito do sistema educacional. A rede federal também forma lideranças comunitárias, que cumprem um papel relevante no desenvolvimento local.

✓ O ano de 2023 foi muito importante para o ensino médio, pois foi um ano de reflexão, de avaliação e de mobilização. O governo federal assumiu o compromisso de rever o modelo de ensino médio e realizou uma série de ações com o intuito de encontrar as soluções necessárias. Destacam-se as consultas públicas e os seminários, realizados por meio do FNE, que serviram de base para a elaboração do projeto apresentado ao Congresso Nacional.



SENADO FEDERAL

✓ As discussões sobre o ensino médio, seja o regular, seja o profissional, devem ter em conta que se trata da última etapa da educação básica, que tem caráter formativo, e não preparatório. O ensino médio deve ser desenvolvido de forma que seja igual e ofereça as mesmas possibilidades para todos.

✓ A Conif saúda os aspectos mantidos da consulta pública, em especial a recomposição da carga horária para o mínimo de 2,4 mil horas, além da parte diversificada que já era prevista na LDB, o retorno dos componentes curriculares e a previsão de uma diretriz nacional para os itinerários formativos. Por outro lado, avalia que alguns elementos do projeto comprometem a experiência escolar, como a dualidade entre a formação regular e a formação profissional, a questão do notório saber, o uso da educação à distância e a organização do acesso ao ensino superior por meio do Enem.

✓ A rede federal oferece ensino médio integrado, com formação geral básica e formação profissional, e o objetivo de preparar a juventude tanto para o exercício da cidadania quanto para o trabalho. A Conferência Nacional de Educação (Conae) de 2024 aprovou a ampliação de 50% para 100% da meta de expansão da oferta de ensino médio integrado pela rede federal. Atualmente, são 794 mil matrículas, sendo possível triplicar esse número.

✓ O ensino médio integrado não pode ser tratado como etapa preparatória de mão de obra, mas deve ser visto como a última etapa da educação básica. Para aqueles que não seguirão no ensino superior, é a última oportunidade para que a juventude tenha acesso a uma formação adequada, que garanta sua emancipação ao ingressar no mundo do trabalho.

Principais recomendações da convidada:

✓ O modelo de ensino médio integrado da rede federal é uma experiência que deve ser analisada e utilizada pelas demais redes de ensino, públicas e privadas. As discussões sobre os modelos e as agendas prioritárias para o Brasil, sujeitas a instabilidades e indefinições, devem buscar o alinhamento do ensino médio com um projeto nacional de desenvolvimento.

✓ O modelo de ensino médio integrado à formação profissional deve ser pensado para todos os jovens. Se mantida a dualidade contemplada no projeto, que garante mínimo de horas para a formação geral básica para o ensino médio regular e diminui a formação geral básica para a educação profissional, a juventude trabalhadora e mais pobre terá uma formação que ficará aquém do que merece ter. Os impactos da redução ocorrerão tanto sobre a formação que deve ser garantida a todos os jovens, de caráter humanístico, científico e tecnológico, quanto sobre a formação profissional, porque, sem uma formação básica, não é possível garantir formação profissional adequada.

✓ É preciso considerar que o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos tem cursos com diferentes cargas horárias, sendo que 65% deles têm carga de 1,2 mil horas, especialmente aqueles ligados à produção industrial e a recursos naturais. Com isso, pode ser extrapolada a carga horária total prevista para o ensino médio e ser inviabilizada a formação geral básica adequada. Por essa razão, a Conif defende ajustes no projeto, para que, no caso dos cursos



SENADO FEDERAL

do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos com mais de mil horas, os sistemas de ensino possam adotar uma organização curricular que permita a extensão da jornada escolar para além de 3 mil horas, mantida a carga horária mínima para a formação geral básica. A proposta está em linha com a tendência de ampliação da carga horária, pois a meta é de que a educação integral chegue a 4,2 mil horas.

Jade Beatriz, presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes)

Principais tópicos abordados pela convidada:

- ✓ A flexibilização do currículo com a implementação do novo ensino médio tem a ver com a elitização do ensino superior e com o aumento do subemprego.
- ✓ A Ubes apresentou nota técnica sobre os efeitos do novo ensino médio para a juventude brasileira, particularmente jovens pobres, pretos e alunos de escolas públicas. O documento contém propostas para que o ensino médio brasileiro possa cumprir o papel de combater as desigualdades sociais.
- ✓ Os mais de 400 itinerários formativos existentes levam a juventude brasileira para o subemprego e para a desigualdade social, aumentando a divisão do trabalho. Há situações em que meninas têm aulas de consultoria de cosméticos ou de culinária enquanto meninos ingressam em cursos de robótica ou mecânica. A Ubes defende que o projeto de lei não siga por essa linha.
- ✓ O ensino técnico deve ser integrado, não se limitando a garantir que o estudante seja direcionado ao mercado de trabalho, e contribuindo para o desenvolvimento nacional.
- ✓ A Ubes defende a garantia de escola pública, gratuita e de qualidade, em que os estudantes possam construir um modelo de educação que possa levar à transformação do País. Os estudantes do ensino médio devem ter a possibilidade de acessar o ensino superior e um mercado de trabalho digno. O novo ensino médio é contrário a esse ideal, porque aprofunda as desigualdades entre os estudantes oriundos da classe trabalhadora e os estudantes ricos, com acesso ao ensino privado.

Principais recomendações da convidada:

- ✓ A Ubes recomenda a carga de 2,4 mil horas para a formação geral básica, de caráter propedêutico. O ensino médio deve incentivar a formação de pensamento crítico e essa etapa não pode ser processo final de formação dos jovens, devendo incentivá-los a se preparar para um curso subsequente, seja técnico, seja superior, que os habilite para ingressar em um mercado de trabalho qualificado.
- ✓ A Ubes defende os ciclos formativos, que devem ser reduzidos e regulamentados. Os atuais itinerários formativos não guardam conexão com a realidade brasileira. Os



SENADO FEDERAL

percursos de aprofundamento precisam ter componentes curriculares das matérias tradicionais, com aprofundamento em disciplinas como Matemática, Química e Física, tendo em vista que retiram parte da carga horária da formação geral básica e o fato de os itinerários formativos não serem considerados nos exames vestibulares.

✓ A Língua Espanhola deve ser adotada como matéria obrigatória, tendo em vista que o Brasil faz fronteira com países onde essa língua é oficial, sendo relevante essa medida para ampliar a integração latino-americana e caribenha.

Rubens Campos de Lacerda, diretor de Avaliação da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ Com relação às discussões sobre educação à distância, os subsídios apresentados pelo Inep dizem respeito às mudanças planejadas para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que devem ter início pelas áreas de licenciaturas, devido à interface com a educação básica. As provas do Enade tinham grande ênfase no bacharelado e por isso, a Diretoria de Avaliação da Educação Básica solicitou que fossem implantadas mudanças relacionadas à avaliação da formação inicial de professores. O Inep também pretende oferecer subsídios para a formação de professores por meio das evidências obtidas a partir do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

✓ A relevância da manutenção de Língua Espanhola como disciplina do ensino médio, obrigatória ou não, é evidenciada pelas últimas edições do Enem, nas quais 52% dos inscritos optaram por essa língua estrangeira na avaliação. O Inep não tem motivos para retirar essa opção do exame, porque garante oportunidade de escolha e de justiça para os participantes. A língua espanhola tem importância no cenário das relações internacionais do Brasil com os países vizinhos e pelo intercâmbio cultural que proporciona na América Latina.

✓ A pergunta sobre se o ensino médio deve preparar o estudante para o Enem e para os vestibulares deve ser invertida, ou seja, é preciso questionar se o Enem está preparado para avaliar o ensino médio. Enquanto nos vestibulares tradicionais as instituições de ensino buscavam selecionar os estudantes mais adequados aos seus projetos de educação superior, o Enem busca avaliar a formação que o estudante recebeu ao longo do ensino médio e medir o seu desempenho, para então criar oportunidades de acesso à educação superior. A reforma do ensino médio gera desafios para o Enem, especialmente para a avaliação da diversidade de cursos, das diferentes formações na área de educação profissional e tecnológica e dos variados itinerários formativos.

✓ O Inep detém expertise sobre a avaliação da formação geral básica, mas o cenário muda consideravelmente com relação aos itinerários formativos. O Inep tem um processo



SENADO FEDERAL

muito longo para construir seus instrumentos de avaliação. Assim, o marco estabelecido pelo projeto – 2027 – é muito próximo, de modo que o Inep já precisa discutir sobre como a avaliação pode ser implementada. Essa discussão considera a construção e uma matriz de referência, que possa ser validada em debate democrático com a sociedade, de modo que possam ser formatados os instrumentos de avaliação. É preocupante que a avaliação já ocorra após a primeira geração concluir o novo itinerário (o que é previsto para ocorrer em 2027). O ideal seria que o itinerário fosse avaliado apenas depois de se conhecer o processo de implementação. Para fins de referência, observa-se que a implementação do chamado Novo Ensino Médio se deu de forma muito heterogênea, havendo o exemplo de instituições que optaram por tratar dos itinerários apenas no terceiro ano do ensino médio, reservando os dois primeiros anos para a formação geral básica. A conclusão é de que o Inep não dispõe de tempo hábil para elaborar uma avaliação para 2027.

✓ A possibilidade de engessamento pode ser exemplificada com um fenômeno ocorrido com a redação do Enem, no caso do modelo surgido em 2009. A desse momento, muitos professores começaram a se preparar para o novo modelo. Isso indica que o Inep criou, involuntariamente, um gênero textual específico: a “redação do Enem”, que já foi objeto de estudos de pós-graduação cujo objetivo é o de explicar os seus aspectos, mas evidenciando que se trata de uma redação que serve para aprovação no vestibular. Embora o Enem, como indutor de práticas, seja importante para a sociedade e tenha fomentado uma discussão sobre a melhoria da produção textual dos jovens brasileiros, o modelo de redação já existe há 15 anos, o que pode gerar algum engessamento, minimizando o efeito indutor benéfico e contribuindo para um efeito prejudicial. É possível que algo semelhante ocorra com os itinerários formativos.

✓ Um exame em larga escala como o Enem é um instrumento padronizado, pois é aplicado a milhões de pessoas. Assim, é necessário que haja clareza sobre o que é avaliado e sobre a proficiência que é medida. Por essa razão, o Enem faz pré-testes, e há compatibilidade entre as edições. Se o exame abarcar elementos muito flexíveis, será preciso enquadrar essa flexibilidade no instrumento. Assim, é impossível para o Inep se adaptar ao itinerário formativo. Na prática, o itinerário formativo terá de se adaptar ao Enem, o que pode não ser o desejável como política pública, de modo que ele não deve fazer parte do exame.

✓ Uma das críticas ao Enade diz respeito a como o exame avalia os cursos superiores de tecnologia, tendo em vista a dificuldade de se avaliar um curso prático por meio de uma prova escrita. Algo parecido poderia ocorrer no Enem, em relação aos itinerários formativos de educação profissional e tecnológica, pois é difícil avaliar essa experiência dos estudantes. O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos é muito extenso e distinto. As competências entre os cursos são distintas, e é preciso que sejam, pois é para isso que existem. Incluir esses aspectos no Enem implica que seja feita uma escolha, que empobrecerá a avaliação das formações. Essa escolha pode gerar um efeito contrário, contribuindo para homogeneizar a formação dos cursos técnicos ou a parte técnica dentro do currículo do ensino médio. Isso pode não ser o desejável, pois se o que se espera é uma



SENADO FEDERAL

formação cidadã, que faça com que os jovens sejam produtivos para a sociedade, é preciso que o itinerário seja flexível e o jovem tenha o seu próprio caminho

Principal recomendação do convidado:

✓ Os itinerários formativos não devem fazer parte dos componentes avaliados pelo Enem.